

em que:

HA = Habilitação académica; *FP* = Formação profissional; *EP* = Experiência profissional e *AD* = Avaliação do desempenho.

12.3 — Prova de avaliação psicológica, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

12.4 — Prova de entrevista de avaliação de competências, que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre os comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

12.5 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de zero a vinte valores e resultará da média aritmética obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \text{ ou } PCT) \times 60\% + (EAC \text{ ou } AP) \times 40\%$$

em que:

CF = Classificação Final; *AC* = Avaliação Curricular; *PCT* = Prova de conhecimentos; *EAC* = Entrevista de Avaliação de Competências; *AP* = Avaliação psicológica;

12.6 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Constância.

13 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra referida.

A lista alfabética de ordenação dos candidatos será elaborada após aplicação de cada método, afixada nas instalações da Câmara Municipal de Constância e publicada na sua página de Internet.

14 — Composição do júri: Presidente — Jorge Manuel Monteiro Marques Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente; vogais efectivos — Francisco José Caiçira Covas, Chefe da Divisão de Administração e Finanças e Sérgio Paulo Fernandes Correia, Técnico Superior. Vogal Suplente: Manuel Pedro Ferreira de Oliveira, Encarregado Operacional.

15 — A publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final é efectuada através afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Constância, disponibilizada na sua página electrónica — www.cm-constancia.pt e publicada em *Diário da República*.

14 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Máximo de Jesus Afonso Ferreira*.

304610693

Aviso n.º 10143/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — Ref. B engenharia do ambiente/florestal — Lista unitária de ordenação final.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados na referência B do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior — Engenharia Ambiente/Florestal, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro de 2010, rectificado pela declaração n.º 2572/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 13 de Dezembro de 2010:

Lista unitária de ordenação final

1.º Gonçalo Daniel da Silva Germano — 10,38 Valores — Aprovado.

Candidatos abrangidos pelo n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

Ana Catarina Alves Duarte.
Ana Paula Barreira Rodrigues.
Ana Rita Gomes Francisco.

Brígida Alexandra Brás Lopes.
Catarina Santos Mousinho.
Elisabete Galo Pereira.
Elsa Jofre Pereira Dias Ferreira.
Frederico A. A. de Montezuma P. Barbosa.
Hugo Renato Estima Rodrigues Oliveira.
Liliana dos Santos Flores.
Maria Adelaide de Sousa Costa.
Maria Inês Vitória dos Santos.
Maria João Paes Cardoso Loureiro.
Marina Cláudia Rodrigues Abreu.
Natália Maria dos Santos Pedro.
Nuno Alexandre Esteves Manano.
Patrícia Andreia Estevão Diogo.
Ricardo Filipe dos Santos Aparício.
Sílvia José Rosa Ribeiro.
Sílvia Raquel Cerqueira Soares.
Susana de Jesus Lopes Ferreira.

Excluídos:

Ana Filipa Monteiro Galveias *d*)
Ana Isabel Pinto Mourão *d*)
Ana Maria Tavares Cascais Palavra *d*)
Ana Rita Avelino Fernandes *d*)
Cândida Cristina Tavares Vitoriano *d*)
Catarina Sofia Neves Reis *d*)
Dinis Afonso Couto Rodrigues da Silva *d*)
Filipe Miguel Godinho de Sousa *d*)
Inês Martins Pereira Mirra *d*)
Inês Nazaré Catarino *d*)
João Carlos Baptista Carrajola *d*)
José Carlos Lopes Guedes *d*)
Luís Fernando Coelho de Barros Pereira *d*)
Marta Borges Silva Ventinhas *d*)
Marta Fernandes Valente *d*)
Marta M. Sales da Câmara Oliveira *d*)
Nuno Alexandre Page Fidalgo *d*)
Patrícia Filipa Simões Garcia *d*)
Patrícia Isabel Fernandes Brunheta *d*)
Paula Alexandra Henriques Casteleira *d*)
Rita Maria Pedrosa Santos *d*)
Rui Miguel dos Santos Pedro *d*)
Sabrina Maria Lopes Semitela *d*)
Sara Cristina Madeiras da Silva *d*)
Luís Filipe Rosa Vital da Silva *a*)
João Paulo Pires de Oliveira *b*)
Carlos Alberto Ferreira da Rosa *c*)
Catarina Raquel Teixeira Marques *b*)
Gonçalo Mendes Gomes Manito *a*)
Catarina Alexandra C. dos Santos *a*)
Cristóvão Conceição e Ginja *c*)
Ana Maria Soares Baptista *c*)
Isabel Henriques da Silva *a*)
Estefânia Fernandes Gonçalves *b*)

a) Habilitação diferente da exigida — ponto 8 do Aviso
b) Falta assinatura do Currículo — ponto 9.3 do Aviso
c) Falta de apresentação do requerimento — ponto 9.1 do Aviso
d) Falta de Comparência à Prova Escrita de Conhecimentos

A Lista Unitária de Ordenação Final, encontra-se afixada em local visível e público no Átrio do Edifício dos Paços do Município e na página electrónica da Câmara Municipal em www.cm-constancia.pt, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

20 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Máximo de Jesus Afonso Ferreira*.

304610806

Aviso n.º 10144/2011

Avaliação de período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, homologuei a conclusão com sucesso do período experimental para a categoria/carreira de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso